

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA – ME – PETROLINA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 170/2015 *Publicado no DOE de 12/07/2016 pela Portaria SEE nº
3294/2016, de 11/07/2016 e republicada em 20/08/2016*
PARECER CEE/PE Nº 046/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/06/2016**

I – RELATÓRIO:

A BDM Cursos Técnicos LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.265.443/0001-07 e mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Petrolina, localizado na Av. da Integração, 1553, Maria Auxiliadora, CEP 56.330-290, Petrolina-PE, através do Ofício nº 049/2015, solicita Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

O Processo em análise, para emissão de Parecer, está instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 049/2015 da Instituição interessada (fl. 01);
- Portaria SEE nº 2848 de 19 de maio de 2014 que credencia a Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (fl. 03);
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 04 e fl.77);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 05 e fl.78);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 06 e fl.79);
- Plano de Curso e anexos contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE nº 1/2013 (fls. 07/70);
- Ofício nº 217/2016 – GSB/SEEP-PE que encaminha Relatório de Avaliação in loco das condições institucionais para Autorização do Curso (fls. 71/76);

No dia 16 de setembro de 2015, a BDM Cursos Técnicos Ltda-ME deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, o qual foi protocolado sob o número 170/2015. Encaminhado a este Relator para emissão de Parecer, que, após análise da documentação, solicitou em 28/09/2015 as providências cabíveis, junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/PE, para a constituição de Comissão de Especialistas. A referida Comissão foi constituída em 16/03/2016 pela Portaria SEE nº 1316/2016, composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Sérgio França da Silva (Especialista Docente) e Benvinda Pereira de Barros (Representante do COREN). A comissão realizou sua visita *in loco*, no dia 03/05/2016, sendo recebida pela Direção da Instituição, pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação do Curso. Com a conclusão dos trabalhos de vistoria, o processo retorna da SEEP/PE, em 13/05/2016, contendo o Relatório da referida comissão.

II – ANÁLISE:

Justificativa

A instituição justifica a oferta do curso pela crescente mudança no mundo social e nas políticas de saúde e ambiental, bem como, mudanças nas relações humanas e na assistência de enfermagem. Diante desta nova realidade, o Curso se apresenta com uma abordagem humanística, ética e comprometida com qualidade no atendimento aos clientes e em observância aos princípios do sistema Único de Saúde.

Requisitos de Acesso

A forma de ingresso no curso é concomitante e subsequente, sendo que o requisito de escolaridade mínima exigida é estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ser egresso desta Etapa da Educação Básica.

Perfil Profissional

Ao final do curso o profissional será capaz de, entre outras habilidades, integrar as equipes multidisciplinares nas ações para a saúde individual e coletiva; interpretar e aplicar as normas do exercício profissional; implementar ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação de usuários e comunidade; colaborar na elaboração do plano de assistência de enfermagem a ser prestado; participar de programas de educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo e da comunidade; participar de campanhas de prevenção de doenças transmissíveis em programas de vigilância sanitária; atuar como profissionais críticos, políticos e reflexivos com atitudes éticas, configuradas nas diretrizes políticas enquanto fatores determinantes na evolução da prática social da enfermagem e reconhecer-se como integrante da equipe de trabalho de saúde e de enfermagem, ciente do seu papel, respeitando princípios científicos nas intervenções.

Organização Curricular

De acordo com a Comissão de Especialistas, o currículo do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde encontra-se organizado e fundamentado, de acordo com a legislação educacional vigente. O curso está estruturado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 260 (duzentos e sessenta) horas no primeiro módulo, 250 (duzentos e cinquenta) horas no segundo, 410 (quatrocentos e dez) horas no terceiro e 280 horas no quarto módulo, perfazendo um total de 1200 (mil e duzentas) horas.

Além da carga horária, a instituição oferece estágio supervisionado obrigatório com carga horária de 600 (seiscentas) horas. Assim, o curso é integralizado em 1.800 (mil e oitocentas) horas. O estágio será supervisionado pela Coordenação do Curso e acompanhado pelo Professor específico de acordo com a Lei nº 11.788/2008. A Entidade apresentou uma relação dos Hospitais e Clínicas da região com os quais serão celebrados convênios.

O curso será oferecido de segunda a sexta feira, nos turnos (manhã, tarde e noite), podendo ocorrer, de forma esporádica, atividades complementares aos sábados, com o limite de 45 (quarenta e cinco) estudantes por turma.

O currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica dos Componentes Curriculares. A proposta pedagógica contempla o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

De acordo com o critério de avaliação, o aluno será aprovado quando obtiver nota mínima 7,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária em cada componente curricular. O estudante terá direito a fazer recuperação, quando não obtiver a nota mínima exigida na disciplina respectiva, sendo a nota mínima para a aprovação nessa fase igual a 6,0.

- **Matriz Curricular – Técnico em Enfermagem**

.:Módulo I:.		
Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
História da Enfermagem, Legislação e Ética	50	0
Anatomia e Fisiologia	50	0
Microbiologia e Parasitologia	30	0
Psicologia Aplicada a Enfermagem	30	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	30	0
Noções de Farmacologia	40	0
Nutrição e Dietética	30	0
Carga Horária Total do Módulo I	260	0

.:Módulo II:.		
Saúde do Trabalhador e Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	30	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos de Enfermagem*	100	90
Carga Horária Total do Módulo II	250	90

* tem como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas no módulo I.

.:Módulo III:.		
Educação, Prevenção e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	50	30
Clínica Médica*	110	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	110	80
Enfermagem na Terceira Idade*	50	30
Administração em Enfermagem	30	0
Carga Horária Total do Módulo III	410	250

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

** tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Clínica Médica (teoria e estágio).

.:Módulo IV:.		
Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher*	70	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente)*	70	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
Carga Horária Total do Módulo IV	280	260

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Total de Cargas Horárias	1.200	600
Carga Horária Total	1.800	

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Política de Capacitação e Remuneração Docente

A Política de Capacitação está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. O Plano de Curso da instituição contempla uma política de remuneração, implementada para todos os funcionários da Instituição.

O indicador do salário docente é a hora aula para o graduado, que parte de um valor base e apresenta percentuais de 15%, 35% e 40% para o desenvolvimento na carreira do professor com especialização, mestrado e Doutorado respectivamente.

Infraestrutura

A Entidade localizada em Petrolina está instalada em edificação de dois pavimentos: térreo e primeiro andar.

O pavimento térreo contém: Recepção, Diretoria, secretaria, Biblioteca, Sala do Financeiro, Sala de Coordenação, Sala de Professores, Laboratórios, Salas de aula, Canteiro de Obras, Sala de Desenho Técnico, Sala de Apoio para recebimento do Estudante, Espaço de Convivência e Sanitários.

O primeiro andar contém: auditório, salas de aula, sala de desenho técnico, espaço de convivência e sanitários.

Todos esses ambientes são de acesso facilitado por portas largas, rampas, corredores sem barreira, além da plena adaptação dos ambientes sanitários para os deficientes. A estrutura conta, ainda, com um carro escalador (cadeira elevatória) para as pessoas com deficiência terem acesso ao pavimento superior e vagas sinalizadas para cadeirantes no estacionamento, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade).

Todas as salas de aula são padronizadas com ar condicionado, quadro branco e projetor multimídia. Os laboratórios apresentam boa estrutura física, climatizados e, particularmente, o de Enfermagem dispõe de todos os equipamentos/materiais necessários para a prática profissional.

A biblioteca contém: iluminação adequada, climatizada, três mesas com quatro cadeiras cada para estudo coletivo, um computador para a bibliotecária. Além do acervo bibliográfico, existem sete

computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade aos estudos. O acervo é suficiente, a quantidade é acrescida em 25%, sempre que uma turma nova é aberta para matrícula.

III – VOTO:

Diante da análise realizada, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias, a ser ministrado pela Organização Empresarial BDM Cursos Técnicos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.265.443/0001-07, credenciada pela Portaria SEE nº 2848 de 19/05/2014, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração, 1553, Maria Auxiliadora, CEP 56.330-290, Petrolina-PE, pelo período de seis anos, conforme publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente em exercício

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de junho de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente